



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/83
Lote 17 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 09/83, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua da Carreira, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1981/1121, pertencente a Ana dos Santos Ramalho e Maria Alice Ramalho dos Santos.


A alteração ao loteamento requerida por Dígito Principal, Lda. (Processo 02/2025/1586), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- b. Previsão da edificação de anexo;
- c. Previsão da edificação de alpendre na entrada pedonal do lote;
- d. Aumento das áreas totais de construção e de implantação;
- e. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de maio de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)